



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 128 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**ALTERA O DECRETO N. 81 DE 02 DE
JANEIRO ANO DE 2019.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais.

CONSIDERANDO, o final do exerccio fiscal;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestao do servio pblico;

DECRETA:

ARTIGO. 1- Fica alterado o disposto no artigo 1 do Decreto n. 81/2019, com relao aos pontos facultativos dos dias 23 e 30 de dezembro de 2019, a saber:

I - dia 23 de dezembro de 2019 – dia normal de expediente;

II – 30 de dezembro de 2019 – dia normal de expediente

ARTIGO 2- O disposto no artigo anterior aplica-se a todas Secretarias, osrgos e entidades pblicas municipais.

ARTIGO 3 - Ficam revogadas as disposies em contrrio.

ARTIGO 4 - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS ONZE DIAS DO MS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA
FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete